



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA **Desastres em Hospitais**

2024



SEMUS
SECRETARIA DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
1.1	APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO.....	3
1.2	PÁGINAS DE ASSINATURA.....	4
2	SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....	8
2.1	CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU	8
2.2	CENÁRIO DE RISCO	10
3	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES.....	11
3.1	OPERAÇÃO	11
3.2	ACIONAMENTO DO PLANO	13
3.3	AÇÕES DE RESPOSTA	15
3.3.1	PRÉ-EVENTO.....	17
3.3.2	DESASTRES	17
3.3.2.1	<i>ACIONAMENTO DOS RECURSOS</i>	<i>17</i>
3.3.2.2	<i>INSTALAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL – CODEC.</i>	<i>18</i>
3.3.2.3	<i>FASES OPERACIONAIS.....</i>	<i>18</i>
3.3.2.4	<i>PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DO EVENTO.....</i>	<i>22</i>
3.3.2.5	<i>PLANO DE AÇÃO INICIAL</i>	<i>22</i>
4	DESMOBILIZAÇÃO	23
	ANEXO A – RECURSOS ESTRUTURAIS E HUMANOS	24
	ANEXO B – NORMAS GERAIS DE AÇÃO.....	25
	ANEXO C – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS E RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	44
	ANEXO D – PLANOS DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DOS HOSPITAIS	49

1 INTRODUÇÃO

O município de Blumenau, localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí (BHI), no Estado de Santa Catarina, possui uma área de 519,8 km² e tem população estimada em 366.418 (IBGE, 2021). Historicamente, Blumenau possui registros recorrentes de desastres associados a inundações, enxurradas e movimentos de massa, fenômenos que estão relacionados a fatores naturais e sociais. Entretanto, o município está vulnerável a outros tipos de eventos adversos que podem provocar significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.

Temos em nossa cidade 06 (seis) principais hospitais (Hospital Misericórdia, Hospital Santa Catarina, Hospital Santa Isabel, Hospital Santo Antônio, Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro e Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau - Unidade Vila Nova) que podem ser afetados tanto por desastres de ordem natural, quanto desastres de ordem tecnológica - Classificação e codificação brasileira de desastres - COBRADE.

A partir do levantamento do plano de gerenciamento de emergência dos seis (6) hospitais, essa Diretoria de operações, gestão de riscos e desastres, sentiu a necessidade de organizar as demandas a partir da evacuação realizada pelas equipes de brigadistas, visando assim, organizar os procedimentos posteriores a evacuação. E em agosto de 2018, iniciamos a construção desse documento que organiza, prioriza e nomeia todos as instituições que compõem o Plano de Contingência para Desastres em Hospitais.

Cabe ressaltar que as ações pertinentes a esse plano de contingência se darão, a partir do desencadeamento do plano das brigadas e terão como objetivo, estabelecer procedimentos integrados entre órgãos públicos, privados e sociedade civil, a serem adotados através de ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Na elaboração do Plano utilizamos como referência os procedimentos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, conforme previsto na Lei N° 12.608 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e a Portaria n°. 2048, de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que estabelece os princípios e diretrizes dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, as normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastramento de serviços e envolve temas como a elaboração dos Planos Estaduais de Atendimento às Urgências e Emergências, Regulação Médica das Urgências e Emergências, atendimento pré-hospitalar, atendimento pré-hospitalar móvel, atendimento hospitalar, transporte inter-hospitalar e ainda a criação de Núcleos de Educação

em Urgências e proposição de grades curriculares para capacitação de recursos humanos da área.

Na primeira parte do Plano apresentamos as principais características do município de Blumenau e o cenário de risco que pode desencadear um desastre envolvendo nossos hospitais. Na sequência, descrevemos a gestão de riscos de desastres para um evento deste tipo, os procedimentos operacionais, as ações de resposta e os órgãos que integram o Grupo de Ações Coordenadas – GRAC nesse Plano. Por fim, apresentamos os critérios para a desmobilização do Plano e as medidas que serão tomadas no retorno da normalidade.

O Plano possui ainda quatro anexos, sendo que no Anexo A constam os recursos estruturais e humanos. O Anexo B descreve as atribuições do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação. No Anexo C apresentamos o mapa de localização das unidades hospitalares e a relação de equipamentos públicos de serviço de saúde. E no Anexo D os planos de gerenciamento de emergências das instituições hospitalares.

1.1 APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

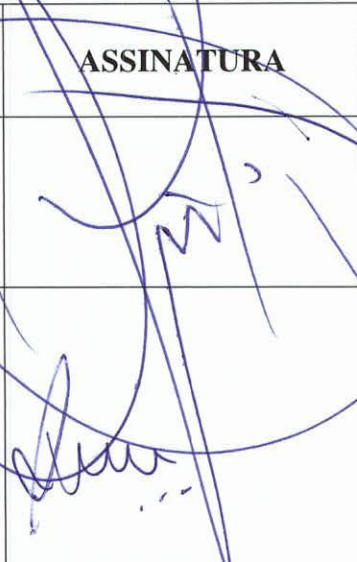


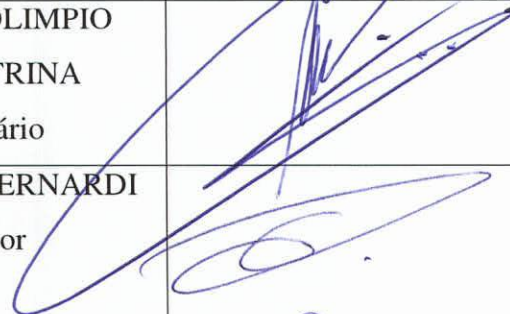

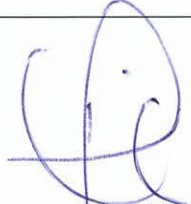

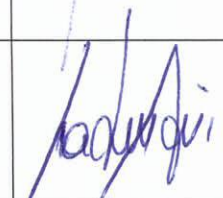
O Plano de Contingência de desastres em hospitais foi elaborado e aprovado pelos órgãos e representantes do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas o desempenho previsto e as responsabilidades contidas neste Plano.



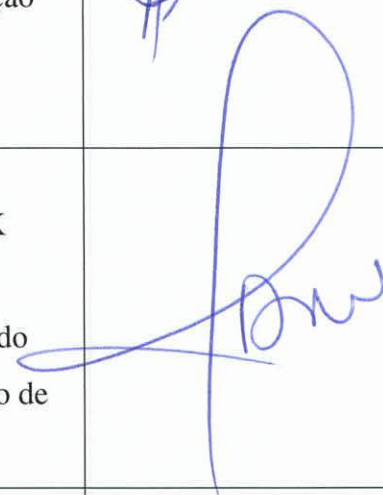

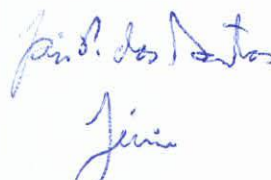

Para aprimoramento deste Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar anualmente a atualização das informações, bem como exercícios simulados para validação dos protocolos. Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução.








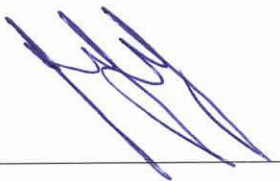
Vale ressaltar que a Secretaria de Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos órgãos estaduais, federais e demais instituições que atuam na gestão de riscos e desastres. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam mais bem executadas. Estas ações têm caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.



1.2 PÁGINAS DE ASSINATURA

O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA DESASTRES EM HOSPITAIS foi apresentado e aprovado durante a reunião do GRAC realizada em 04, de Julho de 2022.

	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1.	Prefeito Municipal	MÁRIO HILDEBRANDT Prefeito Municipal	
2.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	DR. ANDRÉ ROEDER DE LIMA Coordenador Estadual Central de Regulação - Vale do Itajaí	
3.	Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS)	JAQUELINE MOCELIN Secretária	
4.	Secretaria Municipal de Defesa Civil	CARLOS OLIMPIO MENESTRINA Secretário	
5.	Hospital Misericórdia	GIOVANE BERNARDI Diretor	
6.	Hospital Santa Catarina	GENEMIR RADUENZ Superintendente de Operações	
7.	Hospital Santa Isabel	JULIANO PETERS Diretor executivo	
8.	Hospital Santo Antônio	TADEU AVI Presidente do Conselho Curador	

9.	Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro	KATIA RODRIGUES FERREIRA Gerente de Promoção Atenção Saúde	
10.	Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau - Unidade Vila Nova	KATIA RODRIGUES FERREIRA Gerente de Promoção Atenção Saúde	
11.	Complexo Integrado de Saúde - FURB	ISABEL DAUFENBACK MACHADO Coordenador(a) do Complexo Integrado de Saúde - FURB	
12.	23º Batalhão de Infantaria	TEN CEL ANTÔNIO FERNANDO ADORNO COSSA Comandante do 23º Batalhão de Infantaria	
13.	3º Batalhão de Bombeiros Militar	TEN CEL MATEUS MUNIZ CORRADINI Comandante do 3º BBM	
14.	2º CIA do Batalhão de Operações Aéreas	Maj BM JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR Comandante da 2ª CIA/BOA	
15.	10º Batalhão de Polícia Militar	Ten Cel PM MÁRCIO ALBERTO FILIPPI Comandante do 10º BPM	

16.	Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau – SRBLU	TIAGO LUCHETTA Superintendente Regional	
17.	Gerencia Regional de Saúde (GERSA)	ADRIANO CLAYTON BOEHME Gerente Regional de Saúde	
18.	Defesa Civil Estadual	MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil	
19.	Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	FELIPE RODRIGUES Secretário	
20.	Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT)	RICARDO DA SILVA Secretário	
21.	CENTRAL de Transporte do Usuário do SUS	GEYSA GEORG SOMMERFELD Coordenação da Central de Transporte do SUS	
22.	SAMU Municipal	SILVANA APARECIDA RODRIGUES Coordenadora do SAMU Municipal	
23.	ANJOS DA VIDA Saúde Serviços Moveis de Atendimentos a Urgências LTDA	RAFAEL JÚNIOR MELZ Diretor	
24.	SALVA MED Emergências Medicas LTDA	GEVERTON LOURENÇO	

24.	SALVA MED Emergências Medicas LTDA	GEVERTON LOURENÇO Enf Responsável Técnico	
25.	UNIMED Blumenau - Cooperativa De Trabalho Medico - SOS	KATIA RODRIGUES FERREIRA Gerente de Promoção Atenção Saúde	

Responsáveis pela atualização:

Juliana Mary de Azevedo Ouriques - Assistente Social

Márcio José Corrêa - Assistente Social

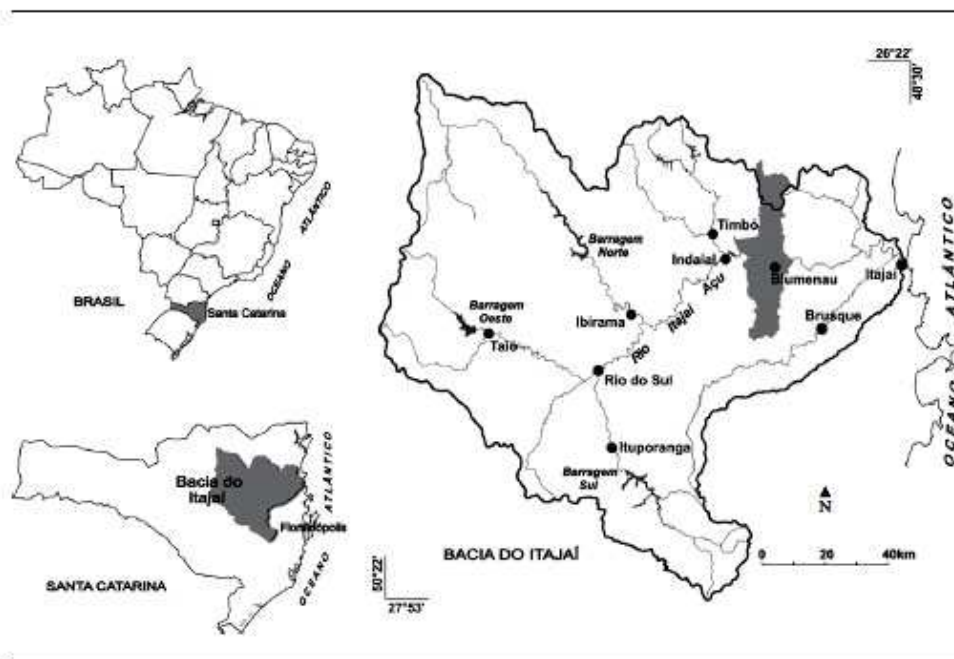
Dr. André Roeder De Lima - Coordenador Estadual Central de Regulação Vale do Itajaí

2 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

2.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU

O município de Blumenau, localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, possui uma área de 519,8 km² e população estimada em 366.418 (IBGE, 2021). O relevo do município é bastante acidentado e apresenta significativas diferenças de altitudes e declives. O município possui regiões com características distintas, com predomínio de serras na região sul e vales na região norte. Blumenau tem como limites os seguintes municípios de Jaraguá do Sul e Massaranduba, ao norte; Guabiruba, Botuverá e Indaial, ao sul; Luís Alves e Gaspar, ao Leste; Indaial, Timbó e Pomerode, a Oeste.

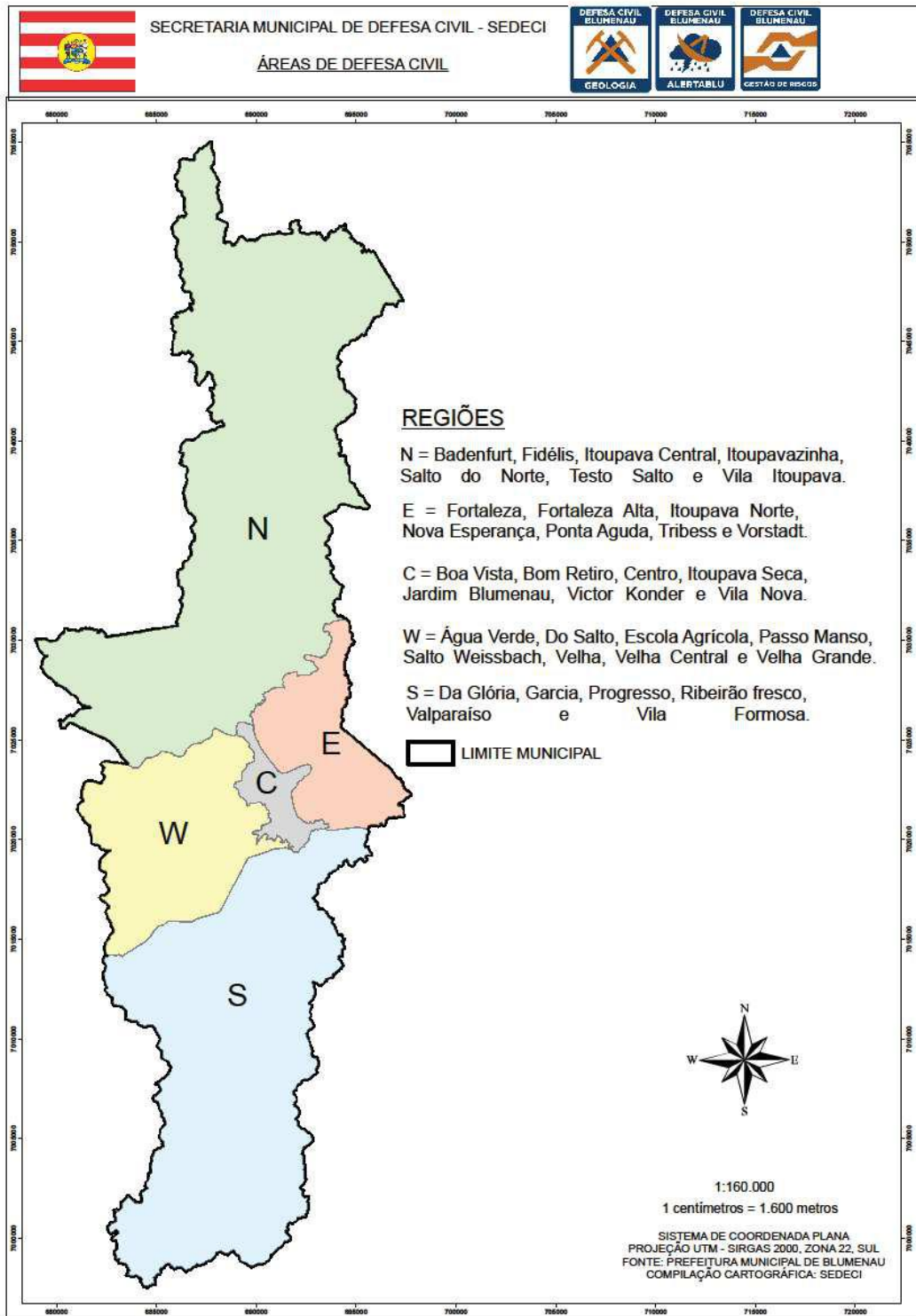
Figura 1 – Localização do Município de Blumenau e da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.



FONTE IPA/FURB.

O município de Blumenau está dividido em 35 bairros, incluindo dois distritos, do Garcia e Vila Itoupava. Para desenvolver as suas ações, a Secretaria de Defesa Civil de Blumenau dividiu a cidade em 05 (cinco) Áreas de Defesa Civil – ARDEC's, conforme figura 3.

Figura 3 – Áreas de Defesa Civil – ARDEC's



2.2 CENÁRIO DE RISCO

De acordo com a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, os eventos desencadeadores do Plano de Contingência de desastres em hospitais poderão ter a seguinte classificação:

- **Desastres de ordem naturais** (Geológico; Hidrológico; Meteorológico; Climatológico; Biológico);
- **Desastres de ordem tecnológica** (Desastres relacionados a substâncias radioativas; Desastres relacionados a produtos perigosos; Desastres relacionados a incêndios urbanos; Desastres relacionados a obras civis; Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas).

Esses eventos que desencadearão as ações do Plano de Contingência de desastres em Hospitais serão tanto de origem externa tanto quanto interna ao âmbito municipal, porém seus efeitos e a administração destes cabem ao Município dentro de suas competências. Desta forma, há que se estabelecer um protocolo simples e efetivo para organizar e delimitar a atuação dos órgãos públicos.

Sendo assim, para que seja realizada a gestão bem sucedida da crise, o evento causador deverá ser determinante para estimar as medidas a serem tomadas. Tomando-se como pressuposto que, quanto mais complexo ou extenso o evento causador, mais tempo será necessário à sua solução.

3 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

3.1 OPERAÇÃO

Esta etapa do Planejamento tem por objetivo descrever os procedimentos operacionais a serem cumpridos pelas instituições do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, que compreende organizações públicas, privadas e sociedade civil, os quais deverão ter atribuições claras sobre as ações a serem desempenhadas durante uma eventual resposta.

Os procedimentos seguirão as diretrizes estabelecidas no Sistema de Comando em Operações – SCO. O SCO será utilizado como sistema padrão de resposta aos desastres, estruturando a sua organização e gerenciamento, facilitando a adoção de ações integradas para suprir as complexidades e demandas desses eventos, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais.

Em consonância com o SCO, a partir do acionamento do Plano será estabelecido o Centro de Operações de Defesa Civil – CODEC, comandado pelo Prefeito Municipal e coordenado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil - SEDECI, com a representação inicial das seguintes instituições participantes do GRAC:

- Hospital Misericórdia;
- Hospital Santa Catarina;
- Hospital Santa Isabel;
- Hospital Santo Antônio;
- Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro;
- Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau - Unidade Vila Nova;
- Complexo Integrado de Saúde - FURB;
- 23º BI;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
- 10º BPM;
- 3º BBM;
- 2º Cia do Batalhão de Operações Aéreas - BOA;
- Defesa Civil Estadual;
- Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau – SRBLU;
- Secretaria de Defesa Civil – SEDECI;
- Secretaria de Promoção da Saúde – SEMUS;
- Secretaria de Trânsito e Transportes – SMTT;

- Secretaria de Comunicação Social - (SECOM).

A estrutura completa do GRAC é composta pelas instituições que seguem abaixo e os órgãos serão acionados para compor a CODEC conforme a necessidade as atribuições detalhadas de cada organização estão descritas no Anexo B :

I. Presidente

- Prefeito Municipal

II. Secretário Executivo

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Secretaria de Defesa Civil (SEDECI)

III. Representantes de Órgãos Federais

- 23º Batalhão de Infantaria

IV. Representantes de Órgãos Estaduais

- Defesa Civil Estadual
- 10º Batalhão de Polícia Militar
- Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau – SRBLU
- 3º Batalhão de Bombeiros Militar
- 2º Cia do Batalhão de Operações Aéreas - BOA
- Gerência Regional de Saúde (GERSA)

V. Representantes de Órgãos Municipais

- Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS)
- Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
- Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT)

VI. Representantes das Instituições Hospitalares de Blumenau

- Hospital Misericórdia
- Hospital Santa Catarina
- Hospital Santa Isabel
- Hospital Santo Antônio
- Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro
- Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau - Unidade Vila Nova
- Complexo Integrado de Saúde - FURB.

3.2 ACIONAMENTO DO PLANO

O Plano de Contingência para Desastres em Hospitais será acionado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam o cenário de risco previsto, ou seja, desastre de ordem naturais, tanto quanto desastres de ordem tecnológica. O acionamento será realizado após o início das ações dos responsáveis pelas brigadas dos hospitais e/ou pelo Corpo de Bombeiros Militar.

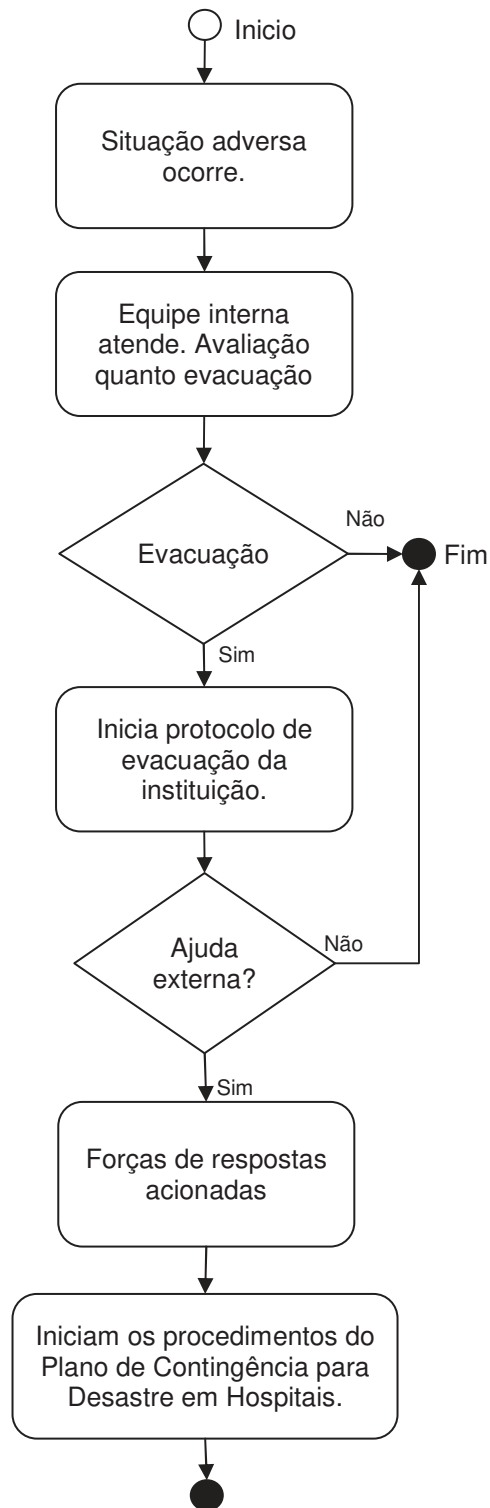
O Plano poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- I. Prefeito
- II. Coordenador do Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- III. Secretário de Promoção da Saúde (SEMUS)
- IV. Comandante do Batalhão de Bombeiros Militar
- V. Secretário Municipal de Defesa Civil

O responsável pelo acionamento do Plano convocará o GRAC para tratar das ações a serem desenvolvidas, visando a gestão do desastre, a otimização dos recursos e minimização dos danos.

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão tomadas prioritariamente:

- I. A Secretaria de Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes internas que atuarão operacionalmente nos locais afetados;
- II. O CODEC será estabelecido na sede da Defesa Civil ou em outro lugar considerado estratégico pelo coordenador das operações;
- III. Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com as atividades previstas neste Plano, bem como os fatores motivadores;
- IV. A população será alertada através do APP AlertaBLU, dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's, além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação existentes no município através da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- V. Estabelecido o GRAC deverá ser indicado um membro com poder de decisão ao Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD para trabalhar como “homem de ligação” do município na gestão da crise em âmbito regional e estadual.



3.3 AÇÕES DE RESPOSTA

Uma vez acionado o Plano de Contingência, os órgãos envolvidos no atendimento das situações críticas deverão interagir de forma imediata para reduzir o impacto do evento na população envolvida. Para tal, será utilizada a organização do GRAC descrita na Tabela 1.

Tabela 1: Organização GRAC.

ORGANIZAÇÃO GRAC	
FUNÇÃO	INTEGRANTES
COORDENAÇÃO / ARTICULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prefeito Municipal ▪ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ▪ Gerência Regional de Saúde (GERSA) ▪ Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS) ▪ Secretaria de Defesa Civil (SEDECI) ▪ Hospital Misericórdia ▪ Hospital Santa Catarina ▪ Hospital Santa Isabel ▪ Hospital Santo Antônio ▪ Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro; ▪ Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau - Unidade Vila Nova ▪ Complexo Integrado de Saúde - FURB
OPERAÇÕES/ RESPOSTA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ▪ Gerência Regional de Saúde (GERSA) ▪ Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS) ▪ Secretaria de Defesa Civil (SEDECI) ▪ Hospital Misericórdia ▪ Hospital Santa Catarina ▪ Hospital Santa Isabel ▪ Hospital Santo Antônio ▪ Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau - Unidade Vila Nova ▪ Complexo Integrado de Saúde - FURB ▪ 23º Batalhão de Infantaria ▪ Defesa Civil Estadual ▪ 10º Batalhão de Polícia Militar ▪ 3º Batalhão de Bombeiro Militar ▪ 2º CIA do Batalhão de Operações Aéreas ▪ Secretaria de Comunicação Social (SECOM) ▪ Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT)
ASSISTÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS)
RECUPERAÇÃO E LOGÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Hospital Misericórdia ▪ Hospital Santa Catarina ▪ Hospital Santa Isabel ▪ Hospital Santo Antônio ▪ Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro ▪ Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau - Unidade Vila Nova ▪ Complexo Integrado de Saúde - FURB ▪ Secretaria de Defesa Civil (SEDECI) ▪ Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS) ▪ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ▪ Gerência Regional de Saúde (GERSA)
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gabinete do Prefeito ▪ Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS) ▪ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ▪ Gerência Regional de Saúde (GERSA) ▪ Hospital Misericórdia ▪ Hospital Santa Catarina

- Hospital Santa Isabel
- Hospital Santo Antônio
- Hospital Unimed Blumenau - Unidade Centro
- Pronto-atendimento 24 horas Unimed Blumenau
Unidade Vila Nova

3.3.1 PRÉ-EVENTO

Nessa fase são prioritárias as atividades de planejamento, previsão, contatos, treinamentos e preparação das equipes para fazer frente aos desastres. No cenário de desocupação de um hospital as medidas se voltam à busca por maior agilidade e organização frente a eventos adversos.

Para fazer frente a uma crise nas instalações de um hospital se faz necessário que, à longo prazo, sejam implementadas medidas no âmbito do município que visem a transparência de dados de leitos, de equipamentos disponíveis e de material humano essencial para a gestão do risco de desastre.

São linhas gerais de ações a serem tomadas por todos os envolvidos neste Plano de forma a, dentro da razoabilidade, manter uma preparação para qualquer evento adverso.

- Estabelecimento de uma política de treinamentos acerca dos possíveis desastres citados;
- Desenvolvimento de Termos de Cooperação entre as entidades privadas e instituições públicas, visando o pronto atendimento em uma situação adversa;

3.3.2 DESASTRES

3.3.2.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após a ativação deste Plano, será realizado o plano de chamadas interno da Secretaria de Defesa Civil e será adotado o SCO. O gerenciamento das ações e a análise das necessidades de recursos externos levarão em consideração as estratégias adotadas pela Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS) e pela Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Caberá a Secretaria de Defesa Civil coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, bem como elencar em conjunto com a CODEC os recursos

necessários às ações de socorro, assistência e recuperação. Deverá ser considerada a escala de prioridades de recursos definida no Anexo A.

3.3.2.2 *INSTALAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL – CODEC*

Caberá ao Secretário de Defesa Civil, após solicitação ao Chefe do Executivo instalar a CODEC que atuará segundo as diretrizes do SCO. A Secretaria de Defesa Civil, através do responsável indicado, acionará os representantes do GRAC para compor a CODEC, através de contato telefônico ou Whatsapp. A CODEC poderá convidar especialistas ou outros membros de acordo com a dimensão e complexidade do evento.

Ainda que as decisões emanem dos participantes da CODEC, a coordenação geral das ações caberá ao Prefeito Municipal ou quem por ele for designado. A composição da CODEC dependerá dos tipos de ocorrências e desastres enfrentados.

3.3.2.3 *FASES OPERACIONAIS*

Para cada nível de alerta, estão estabelecidas as fases operacionais com as ações que deverão ser desempenhadas conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Fases Operacionais.

FASES OPERACIONAIS	AÇÕES GERAIS
NORMALIDADE	<p>Desastres de ordem naturais (Geológico; Hidrológico; Meteorológico; Climatológico; Biológico): acompanhamento das notícias pertinentes as questões meteorológicas, através dos meios de comunicação da Secretaria de Defesa Civil, bem como sobre as notícias sobre vigilância epidemiológicas.</p> <p>Desastres de ordem tecnológica (Desastres relacionados a substâncias radioativas; Desastres relacionados a produtos perigosos; Desastres relacionados a incêndios urbanos; Desastres relacionados a obras civis; Desastres</p>

	<p>relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas): monitoramento, inspeções estruturais e manutenção dos equipamentos de segurança.</p>
<p>OBSERVAÇÃO</p>	<p>Desastres de ordem naturais (Geológico; Hidrológico; Meteorológico; Climatológico; Biológico): acompanhamento das notícias pertinentes as questões meteorológicas, através dos meios de comunicação da Secretaria de Defesa Civil, bem como sobre as notícias sobre vigilância epidemiológicas.</p> <p>Desastres de ordem tecnológica (Desastres relacionados a substâncias radioativas; Desastres relacionados a produtos perigosos; Desastres relacionados a incêndios urbanos; Desastres relacionados a obras civis; Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas): monitoramento, inspeções estruturais e manutenção dos equipamentos de segurança.</p>
<p>ATENÇÃO</p>	<p>Desastres de ordem naturais (Geológico; Hidrológico; Meteorológico; Climatológico; Biológico): O monitoramento deverá ser intensificado e os órgãos do GRAC deverão ficar atentos quanto a possibilidade de acionamento. Todas as providências de ordem preventiva, relativas a recursos pessoais e materiais, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, serão tomadas pelas diversas chefias, logo que o GRAC receba a ordem de sobreaviso. As pessoas envolvidas no Plano permanecem em seu local de</p>

trabalho ou em suas residências, mas neste caso, em condições de poder deslocar-se imediatamente para o local de trabalho. Deverão ser enviados alertas à população quanto a situação e possível evolução, bem como orientações sobre como proceder.

Desastres de ordem tecnológica (Desastres relacionados a substâncias radioativas; Desastres relacionados a produtos perigosos; Desastres relacionados a incêndios urbanos; Desastres relacionados a obras civis; Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas): monitoramento, inspeções estruturais e manutenção dos equipamentos de segurança.

Desastres de ordem naturais (Geológico; Hidrológico; Meteorológico; Climatológico; Biológico): As instituições integrantes do GRAC deverão ser informadas sobre a situação e deverão estar preparadas para o acionamento, com todos os recursos necessários e em condições de deslocar-se para desempenhar suas atividades conforme previsto neste Plano. Deverão ser enviados alertas à população quanto a situação e possível evolução, bem como orientações sobre como proceder.

ALERTA

Desastres de ordem tecnológica (Desastres relacionados a substâncias radioativas; Desastres relacionados a produtos perigosos; Desastres relacionados a incêndios urbanos; Desastres relacionados a obras civis; Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas): As instituições integrantes

do GRAC deverão ser informadas sobre a situação e deverão estar preparadas para o acionamento, com todos os recursos necessários e em condições de deslocar-se para desempenhar suas atividades conforme previsto neste Plano. Deverão ser enviados alertas à população quanto a situação e possível evolução, bem como orientações sobre como proceder.

Desastres de ordem naturais (Geológico; Hidrológico; Meteorológico; Climatológico; Biológico): Os integrantes do GRAC estarão mobilizados e serão acionados conforme a necessidade e complexidade das ocorrências. Neste momento da atuação devem ser tomadas as medidas voltadas a resposta e ao reestabelecimento da normalidade. A população será informada sobre a situação e possível evolução, bem como receberá orientações sobre como proceder.

ALERTA MÁXIMO

Desastres de ordem tecnológica (Desastres relacionados a substâncias radioativas; Desastres relacionados a produtos perigosos; Desastres relacionados a incêndios urbanos; Desastres relacionados a obras civis; Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas): Os integrantes do GRAC estarão mobilizados e serão acionados conforme a necessidade e complexidade das ocorrências. Neste momento da atuação devem ser tomadas as medidas voltadas ao reestabelecimento da normalidade. A população será informada sobre a situação e possível evolução, bem como receberá orientações sobre como proceder.

As atribuições e ações específicas de cada instituição que compõe o GRAC estão descritas no Anexo E. Assim que for acionado o GRAC, os seus representantes deverão reunir-se diariamente durante e/ou depois do evento para monitorar e acompanhar a sua evolução, utilizando-se das informações disponíveis para tomada de decisões.

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, as equipes de campo irão informar ao CODEC sobre a evolução do cenário, a demanda de recursos e materiais necessários à manutenção da normalidade e restabelecimento dos serviços essenciais.

3.3.2.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DO EVENTO

Caso seja caracterizado o desastre, caberá a Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres da SEDECI, após avaliação dos danos e prejuízos, elaborar os relatórios conforme os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, a fim de assessorar o chefe do poder executivo municipal quanto a necessidade de declarar Situação de Emergência – SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP, bem como toda a documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município. Poderá ainda, solicitar recursos complementares e extraordinários para os governos estadual e federal.

3.3.2.5 PLANO DE AÇÃO INICIAL

1. Acionamento do Plano de Contingência;
2. Estabelecimento da CODEC e convocação do GRAC;
3. Os representantes das entidades deverão apresentar diagnóstico de suas respectivas entidades demonstrando a **capacidade de autonomia de suas atividades**;
4. As instituições deverão estabelecer contato imediato com as entidades de cooperação, bem como ter acesso aos dados de leitos e capacidade de recebimento de pacientes em todos os hospitais circunvizinhos (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Gerência Regional de Saúde - GERSA);
5. As entidades deverão estabelecer **adequação nas escalas de trabalho** de seus servidores, objetivando manter a prestação dos serviços pelo maior tempo possível.

Em caso de serviços terceirizados a empresa responsável deve ser notificada da situação enfrentada e providenciar o cumprimento das cláusulas contratuais;

6. As demandas identificadas pelas entidades para **complementação de suprimentos e produtos hospitalares** devem ser repassadas ao GRAC, para estabelecimento de estratégia adequada a sua solução;

7. Avaliação da necessidade de abertura de hospital de campanha e ou utilização de ambulatórios gerais ou estratégias de saúde da família, como estruturas de atendimento emergencial;

8. Considerando a necessidade de monitoramento pelo GRAC fica estabelecida a realização de reuniões ordinárias duas vezes ao dia, com horário a ser definido pelo CODEC para planejamento das ações diárias e verificação das demandas atendidas.

4 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização deste Plano será coordenada pela SEDECI, SEMUS e Coordenadoria do SAMU regional em conjunto com os órgãos do GRAC. Para desmobilização serão considerados as condições e pressupostos que confirmem o atendimento e ou encaminhamento de todos os pacientes e trabalhadores envolvidos na evacuação. Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

a) Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível de desmobilização (total ou retorno gradativo).

b) A Secretaria de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada das equipes operacionais, técnicos e representantes envolvidos nas ações.

ANEXO A – RECURSOS ESTRUTURAIS E HUMANOS

RECURSOS ESTRUTURAIS E HUMANOS															
INSTITUIÇÃO	CONTATO	TELEFONE	AMB. DE SUP. BÁSICO	AMB. DE SUP. AVANÇADO	Suporte aereo.	LEITOS CLÍNICOS	CENTRO CIRÚRGICO	CTI ADULTO	SAÚDE MENTAL	UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MOTORISTAS	OUTROS
HOSPITAL MISERICÓRDIA	Enf.- Michelle Sumariva Trapp	(47) 99627-4273	0	0	0	44	3	0	20	0	8	12	26	0	3
HOSPITAL SANTA CATARINA	Genemir Raduenz	(47)3036-6000	0	0	0	162	6	20	19	10	412	105	356	1	0
HOSPITAL SANTA ISABEL	Juliano Petters	4,7984E+10	13	4	1	236	17	30	0	0	58	250	360	3	
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	Jessica Barbara Bonomini	(47)98475-0255 3231-4000	3	0	0	112	7	20	0	42	395	238	353	1	470
HOSPITAL UNIMED BLUMENAU - Unidade Centro	Gabriela Tomé	4,7992E+10	0	0	0	21	5	0	0	0	182	6	53	1	2
PRONTO ATENDIMENTO 24 horas UNIMED BLUMENAU - Unidade Vila Nova	Ângela	47 3331 8700	0	0	0	16	0	0	0	0	0	16	38	0	0
COMPLEXO INTEGRADO DE SAÚDE - FURB	Valcir Censi	(47)99933-5298	0	0	0	21	0	0	0	0	31	4	6	0	0
23º Batalhão de Infantaria	Chefe da Seção de Operações_Cap Roberto	41 9275-2629	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	Major Marcus	(47) 99742-8992	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0
BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS	Major Jair	(48) 99174-9496	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANJOS DA VIDA	Rafael jr Melz	47 9990-5232	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0
CENTRAL DE TRANSPORTE DO USUÁRIO DO SUS	Geysa G. Sommerfeld	(47)99994-4579 (47)99118-1206 (47)3381-6264	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	10	1
SALVA MED	Jeferton Lourenco	(55)99706-8691 (47)3340-0050	2	1	0	0	0	0	0	0	1	2	4	4	
SAMU ESTADUAL	Dr. André Roeder de Lima	(47) 99205-2016	0	1	0	0	0	0	0	0	10	5	0	5	1
SAMU MUNICIPAL	Silvana Ap. R. Leyva	(47)99968-9852 (47)3381-6139	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	14	14	0
UNIMED BLUMENAU	Andreia Peters	47 99907-5937	2	2	0	0	0	0	0	0	21	6	5	11	1
TOTAL			37	9	2	612	38	70	39	52	1121	647	1220	60	478

ANEXO B – NORMAS GERAIS DE AÇÃO

O presente documento tem por finalidade estabelecer atribuições aos diversos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, visando à minimização do desastre, nas fases de prevenção e preparação e o restabelecimento das condições de normalidade em situação de desabastecimento.

1 PREFEITO MUNICIPAL

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Convocar os órgãos integrantes do GRAC, presidindo suas reuniões.
- ⇒ Acompanhar o planejamento, intervindo quando necessário.

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Receber informações sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Receber informações sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Com base nas informações recebidas, definir qual dos cenários de aplicação deste plano é mais provável em relação ao tipo de desastre, e comandar as operações com base nesta definição.

b.3 Subfase Alerta Máximo

- ⇒ Estabelecer o CODEC;
- ⇒ Convocar integrantes do GRAC que farão parte do CODEC;
- ⇒ Presidir as reuniões do GRAC e decidir as linhas gerais de ação;
- ⇒ Declarar, conforme a intensidade do evento, “Situação de Emergência – SE” ou “Estado de Calamidade Pública – ECP”;
- ⇒ Abrir crédito extraordinário, nestas situações, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;
- ⇒ Solicitar o apoio, em meios de transportes, suprimentos e recursos financeiros aos governos estadual e federal;

- ⇒ Requirir, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro (se necessário).

c. Fase de Recuperação

- ⇒ Estabelecer equipe (comissão) responsável pela recuperação do (s) hospital (is), determinando o coordenador geral (portaria).

2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Manter o plano atualizado e difundi-lo aos hospitais e a comunidade;
- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material na área da saúde e resgate, em pontos estratégicos do município, em conjunto com a saúde básica e setor de urgência para melhor desenvolver suas atividades e gerenciar os recursos de saúde disponíveis;
- ⇒ Elaborar plano de ocupação das unidades de saúde disponíveis na região de acordo com a capacidade instalada de cada uma;
- ⇒ Prover a Central de Regulação Médica com informações do Plano de Contingência de Desastres em hospitais do município, do SAMU, mapas da região do Alto e Médio Vale do Itajaí, Grade de Referências do SUS, lista das unidades de saúde da região, locais de pouso (helipontos provisórios possíveis em situação de emergência);
- ⇒ Capacitar e realizar treinamentos com equipe;

b. Fase de Resposta

- ⇒ Aumentar o efetivo de médicos reguladores , efetivo de TARMS e Radio operadores, e administrativo na Central de Regulação- Verificar possibilidade de Defesas Civil / Município destinar um profissional para auxiliar em serviços administrativos (nomes de pacientes x hospitais que foram conduzidos);
- ⇒ Realizar contato com os Hospitais da cidade de Blumenau para verificar quantidades de leitos de sala vermelha disponíveis;

- ⇒ Ligar nos hospitais da região para mapear quantidades de leitos de sala vermelha livres (Timbó, Gaspar, Indaial, Pomerode);
- ⇒ Conduzir pacientes de UTI prioritariamente para leitos de sala vermelha distribuindo conforme grau de complexidade. Transporte com USA do SAMU (Blumenau 01, Rio do Sul 01), contato com outras centrais de regulação - Balneário Camboriú e Joinville - verificando disponibilidades de apoio das USAS. Regular transporte com USAS (unidade de suporte avançado) de serviços privados (previamente pactuados), (AMBLUMED, ANJOS DA VIDA, SALVAMED, SOS UNIMED, etc);
- ⇒ Contato com CRIVALE para busca ativa de leitos de UTI no Estado para redistribuição dos pacientes após nova estabilização nos hospitais locais. Pacientes de enfermaria, distribuídos em hospital de retaguarda previamente definido conforme capacidade do serviço. Regular transportes e atendimentos de ambulância branca da prefeitura, ambulância básica do SAMU, ambulâncias avançadas e básicas de serviços privados, veículos do município, realizando a gestão dos recursos disponíveis.

c. Fase de Recuperação

- ⇒ Manter o GRAC informado sobre as ações em saúde de urgência;
- ⇒ Montar relatório de avaliação das ações em saúde realizadas e dos danos causados a sua estrutura;
- ⇒ Fazer levantamento do material, medicamentos e recursos humanos utilizados na ação;
- ⇒ Promover reunião após missão para avaliação das ações específicas;
- ⇒ Apoiar a SEMUS no retorno às suas atividades normais da saúde básica;
- ⇒ Avaliar a situação das unidades hospitalares da região, auxiliando nos remanejamentos de pacientes para o restante do Estado.

3 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – SEMUS

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Cadastrar entidades e voluntários;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de

pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.3 Subfase Alerta Máximo

- ⇒ Distribuir pessoal, equipamentos e veículos em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será o responsável pela ligação entre a SEDECI, 3º BBM, SAMU e representantes do Hospitais e a Secretaria de promoção a Saúde;
- ⇒ Designar profissionais da SEMUS para o local destinado a triagem e encaminhamentos dos pacientes e vítimas do desastre (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem);
- ⇒ Designar profissionais da Coordenação de integração Assistencial para acolhimento inicial das famílias que estarão à procura de informações sobre os encaminhamentos dos pacientes e vítimas do Hospital sinistrado;
- ⇒ Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionadas com a assistência às pessoas afetadas, tais como:
 - ✓ saneamento básico de caráter emergencial;
 - ✓ vigilância epidemiológica;
 - ✓ vigilância sanitária;
 - ✓ proteção da saúde mental;
 - ✓ educação para a saúde;
 - ✓ higiene das habitações, higiene individual e asseio corporal;
 - ✓ higiene da alimentação;
 - ✓ proteção dos estratos populacionais mais vulneráveis; e

- ✓ prevenção e tratamento das intoxicações exógenas.
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante o evento e otimizar seu uso de recursos.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo, e o que estiver em falta.

c. Fase de Recuperação

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEDECI

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Coordenar as reuniões do GRAC;
- ⇒ Manter o plano atualizado e difundi-lo à comunidade;
- ⇒ Realizar exercícios de mobilização e treinamento;
- ⇒ Inspeccionar os 06 (seis) hospitais existentes;

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- ⇒ Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência;
- ⇒ Informar aos integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- ⇒ Ativar o Sistema de Informações Diretas, através do telefone 199;
- ⇒ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social – SECOM;
- ⇒ Contatar os demais integrantes do GRAC, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;

b.3 Subfase Alerta Máximo

- ⇒ Manter o prefeito informado da situação;
- ⇒ Montar o Sistema de Comando em Operações – SCO;
- ⇒ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social – SECOM;
- ⇒ Preencher o Formulário de Informações de Desastres – FIDE e a Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE;

c. Fase de Recuperação

- ⇒ Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- ⇒ Montar processos de auxílio, enviando-os ao órgão competente;
- ⇒ Atualizar o Formulário de Informações de Desastres – FIDE e preencher a Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE;
- ⇒ Providenciar com o Sr. Prefeito o envio de ofício de agradecimento aos principais colaboradores e voluntários.

HOSPITAIS:

5 HOSPITAL BENEFICENTE MISERICÓRDIA DA VILA ITOUPAVA

6 HOSPITAL SANTA CATARINA – HSC

7 HOSPITAL SANTA ISABEL – ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

8 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU

9 HOSPITAL UNIMED BLUMENAU - UNIDADE CENTRO

10 PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS UNIMED BLUMENAU - UNIDADE VILA NOVA

11 COMPLEXO INTEGRADO DE SAÚDE - FURB

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar e atualizar anualmente os planos de gerenciamento de emergências atualizados;
- ⇒ Realizar exercícios simulados periodicamente;

- ⇒ Capacitar integrantes de outros órgãos para apoiar as equipes das Brigadas nas atividades de busca, salvamento, resgate e evacuação;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres, Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), 3º Batalhão de Bombeiros Militar e 2º CIA do Batalhão de Operações aéreas do CBM, para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.
- ⇒ Manter e melhorar as rotas de fuga, inclusive das mais complexas.

b.Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência;
- ⇒ Informar aos integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres, Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e 3º Batalhão de Bombeiros Militar para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para as ações do plano de gerenciamento de emergência dos hospitais;
- ⇒ Contatar os demais integrantes do GRAC, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;

b.3 Subfase Alerta Máximo

- ⇒ Acionar o plano de gerenciamento de emergência ou o plano de atendimento a múltiplas vítimas;
- ⇒ Participar do Sistema de Comando em Operações – SCO;
- ⇒ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Defesa Civil – SEDECI;

c. Fase de Recuperação

- ⇒ Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- ⇒ Montar processos de auxílio, enviando-os ao órgão competente.

12 23º BATALHÃO DE INFANTARIA

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico;
- ⇒ Cooperar com o GRAC, participando de atividades de prevenção.

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

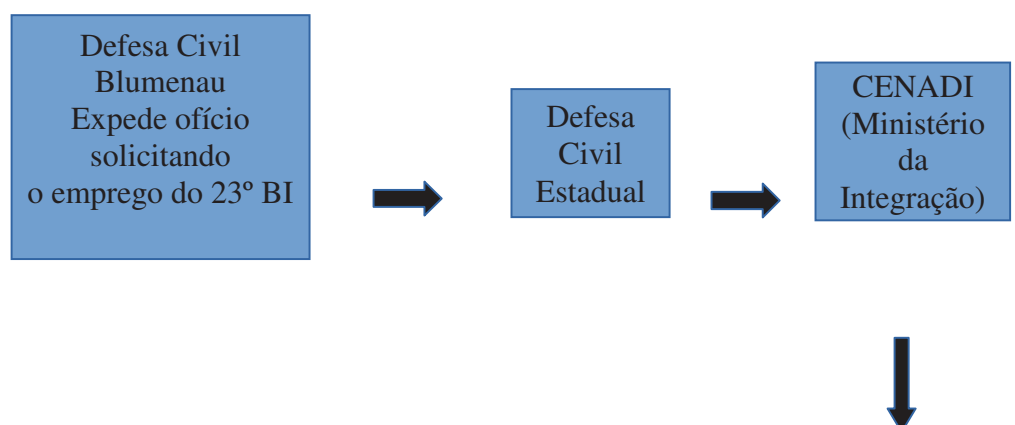
- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.3 Subfase Prontidão

- ⇒ a) A tropa do 23º BI somente pode ser empregada, nesta hipótese, após o trâmite da documentação, que deverá seguir o fluxograma a seguir:





b) Cooperar com a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República, atuando da seguintes formas:

⇒ **Hipótese de emprego 01** (Situação de desastre de pequena ou média proporção, na qual os órgãos e as instituições existentes no município atuarão no episódio, porém a Defesa Civil Municipal não possui meios suficientes para emprego)

a) o 23º BI realizará o emprego logístico de seus meios (pessoal e material) para:

- (1) operar meios de comunicação rádio; e
- (2) apoiar com Equipe de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Ambulâncias.

⇒ **Hipótese de emprego 02** (Catástrofe: evento de grandes proporções que, de maneira súbita, venha a produzir efeitos drásticos, afetando, inclusive, os órgãos públicos, em sua maioria ou na totalidade:

a) o 23º BI ficará em condições de realizar o emprego logístico de meios (pessoal e material) das atividades elencadas na hipótese anterior e solicitar ao seu Escalão Superior o seguinte:

- (1) a instalação de hospital de Campanha.
- (2) o emprego da aeronaves para evacuação de feridos.

b) O 23º BI será empregado, mediante ordem do Comandante do Batalhão, sendo reforçado, com meios e pessoal, por outras OM do Exército, conforme necessidade, contribuindo para sanar o estado de calamidade pública, conforme a demanda da situação.

c. Fase de Reconstrução

- ⇒ Montar relatório de avaliação das atividades executadas dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Defesa Civil.

13 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico visando à mobilização e distribuição de recurso humano e material em pontos estratégicos do município a fim de melhor desenvolver as atividades de salvamento e resgate;
- ⇒ Informar ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) o material e equipamentos existentes e disponíveis.
- ⇒ Capacitar o efetivo orgânico para o desempenho das atividades de busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Capacitar integrantes de outros órgãos para apoiar as equipes do Corpo de Bombeiros Militar nas atividades de busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Estabelecer no Plano de Aplicação a destinação de recursos para a capacitação e aperfeiçoamento do efetivo nas ações de enfrentamento a desastres;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Risco e Desastres para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Acionamento do efetivo em reforço de acordo com o Plano de contingência do 3º BBM.

b.3 Subfase Prontidão

- ⇒ Estabelecer o Sistema de Comando de Operações para emprego nas ações de busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Acionamento do efetivo em reforço de acordo com o Plano de Contingência do 3º BBM;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será responsável pela ligação entre o Corpo de Bombeiros Militar e os demais órgãos integrantes;
- ⇒ Coordenar as ações de busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Orientar os órgãos de apoio nas ações de busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Desenvolver todas as ações necessárias estabelecidas no Plano de Contingência do 3º BBM.

c. Fase de Reconstrução

- ⇒ Apoiar a execução de tarefas de limpeza em logradouros e hospitais sinistrados, visando ao restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais.

d. Prescrições Diversas

- ⇒ O acionamento do efetivo em reforço poderá ser realizado a qualquer momento, sempre que a demanda operacional superar o potencial de resposta das guarnições de serviço rotineiro, independente de qualquer outro fator.

14 2º CIA DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico visando à mobilização e distribuição de recurso humano e material em pontos estratégicos do município a fim de melhor desenvolver as atividades de salvamento e resgate;
- ⇒ Informar a Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU) o material e equipamentos existentes e disponíveis.
- ⇒ Capacitar o efetivo orgânico para o desempenho das atividades de busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Capacitar integrantes de outros órgãos para apoiar as equipes do Corpo de

Bombeiros Militar nas atividades de busca, salvamento e resgate;

- ⇒ Estabelecer no Plano de Aplicação a aquisição de materiais e equipamentos específicos para emprego em situações de eventos adversos;
- ⇒ Estabelecer no Plano de Aplicação a destinação de recursos para a capacitação e aperfeiçoamento do efetivo nas ações de enfrentamento a desastres;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Risco e Desastres para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.

b.Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Acionamento do efetivo em reforço de acordo com o Plano de contingência do 3º BBM.

b.3 Subfase Prontidão

- ⇒ Estabelecer o Sistema de Comando de Operações para emprego nas ações de busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Acionamento do efetivo em reforço de acordo com o Plano de Contingência da 2º CIA do Batalhão de Operações Aéreas;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será responsável pela ligação entre o Corpo de Bombeiros Militar e os demais órgãos integrantes;
- ⇒ Coordenar as ações de busca, salvamento e resgate aéreo;
- ⇒ Orientar os órgãos de apoio nas ações de busca, salvamento e resgate aéreo;
- ⇒ Desenvolver todas as ações necessárias estabelecidas no Plano de Contingência da 2º CIA do Batalhão de Operações Aéreas.

c.Fase de Reconstrução

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI.

Prescrições Diversas

- ⇒ O acionamento do efetivo em reforço poderá ser realizado a qualquer momento, sempre que a demanda operacional superar o potencial de resposta das guarnições de serviço rotineiro, independente de qualquer outro fator.

15 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material em pontos estratégicos do município, para melhor desenvolver as suas atividades.

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.3 Subfase Prontidão

- ⇒ Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- ⇒ Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Defesa Civil;
- ⇒ Coordenar em conjunto com a Guarda de Trânsito Municipal – GMT, o tráfego nas ruas do município, principalmente aquelas de acesso aos hospitais, priorizando o livre trânsito as viaturas que estarão à disposição

da Defesa Civil;

- ⇒ Especial atenção deverá ser dada quanto ao estacionamento nos altos da rua Floriano Peixoto, evitando-se a interdição dessa via, pela sua importância na ligação da área Sul do município com o Hospital Santa Isabel;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será o responsável pela ligação entre a SEDECI/Diretoria de Defesa Civil e essa Organização Militar.

c. Fase de Reconstrução

Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Defesa Civil.

16 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM BLUMENAU – SRBLU

a. Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar o de recursos.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.3 Subfase Alerta Máximo

- ⇒ Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades

operacionais (conforme seu planejamento).

⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar o uso de recursos.

⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo e o que estiver em falta.

c. Fase de Recuperação

⇒ Montar relatório sobre óbitos e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres;

17 GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE – GERSA

a. Fases de Prevenção e Preparação

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.3 Subfase Alerta Máximo

⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

c. Fase de Recuperação

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

18 DEFESA CIVIL ESTADUAL

a.Fases de Prevenção e Preparação

- ⇒ Auxiliar na elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA.
- ⇒ Apoiar, no que couber, na identificação e mapeamento de áreas de risco.
- ⇒ Reuniões semestrais com GRAC Regional.
- ⇒ Estimular e fomentar a Regional de Saúde na elaboração de PLANCON's direcionados às Unidades Hospitalares da Região.
- ⇒ Estimular e fomentar os exercícios simulados.
- ⇒ Aproximar as Coordenadorias Municipais das unidades hospitalares.

a. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Auxiliar com a emissão de alertas via SMS, dando publicidade a complexidade do evento e área atingida pelo evento a comunidade atingida.
- ⇒ Recepcionar informações referentes ao evento para repasse ao Estado, auxiliando na tomada de decisões.
- ⇒ Certificar da ativação do GRAC Municipal.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Intensificar a emissão de alertas via SMS, detalhando o evento e os riscos para a comunidade em geral.
- ⇒ Comunicação ao GRAC Estadual sobre o evento.

b.3 Subfase Alerta Máximo

- ⇒ Intensificar a emissão de alertas via SMS, detalhando o evento e os riscos para a comunidade em geral.
- ⇒ Ativação do GRAC Regional.

b. Fase de Recuperação

- ⇒ Acesso a avaliação de danos e prejuízos, elaborados pela municipalidade, para possível captação de recursos dentro da Política Pública de Proteção e Defesa Civil.

Obs: Desde a fase de Vigilância a estrutura da Regional de Proteção e Defesa Civil estará à disposição do município e instituições para o enfrentamento do evento.

19 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

a. Fases de Prevenção e Preparação

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

⇒ Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais (BO).

b.3 Subfase Prontidão

⇒ Continuar difundindo os Boletins Oficiais;

⇒ Designar um representante junto ao CODEC.

c. Fase de Reconstrução

⇒ Atuar junto à Secretaria de Defesa Civil e a comissão de reconstrução nas atividades de informação à mídia.

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

a. Fases de Prevenção e Preparação

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

⇒ Elaborar planejamento específico quanto ao controle de trânsito, visando à orientação para evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos;

b. Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.2 Subfase Alerta

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

b.3 Subfase Prontidão

⇒ Controlar o trânsito, visando à orientação para evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos.

c. Fase de Reconstrução

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Risco e Desastres.

21 CENTRAL DE TRANSPORTE DO USUÁRIO DO SUS

22 SAMU MUNICIPAL

23 AMBLUMED SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA

24 ANJOS DA VIDA SAÚDE SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS LTDA

25 SALVA MED EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA

26 UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - SOS

b. Fases de Prevenção e Preparação

- Participar das reuniões do GRAC;
- Realizar exercícios simulados periodicamente;
- Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres, Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), 3º Batalhão

de Bombeiros Militar e 2º CIA do Batalhão de Operações aéreas do CBM, para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.

- Manter e melhorar as rotas de fuga, inclusive das mais complexas.

b.Fase de Resposta

b.1 Subfase Atenção

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência;
- ⇒ Informar aos integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação (telefone/rádio comunicador) com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres, Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e 3º Batalhão de Bombeiros Militar para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.

b.2 Subfase Alerta

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para as ações do plano de gerenciamento de emergência dos hospitais;
- ⇒ Contatar os demais integrantes do GRAC, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;

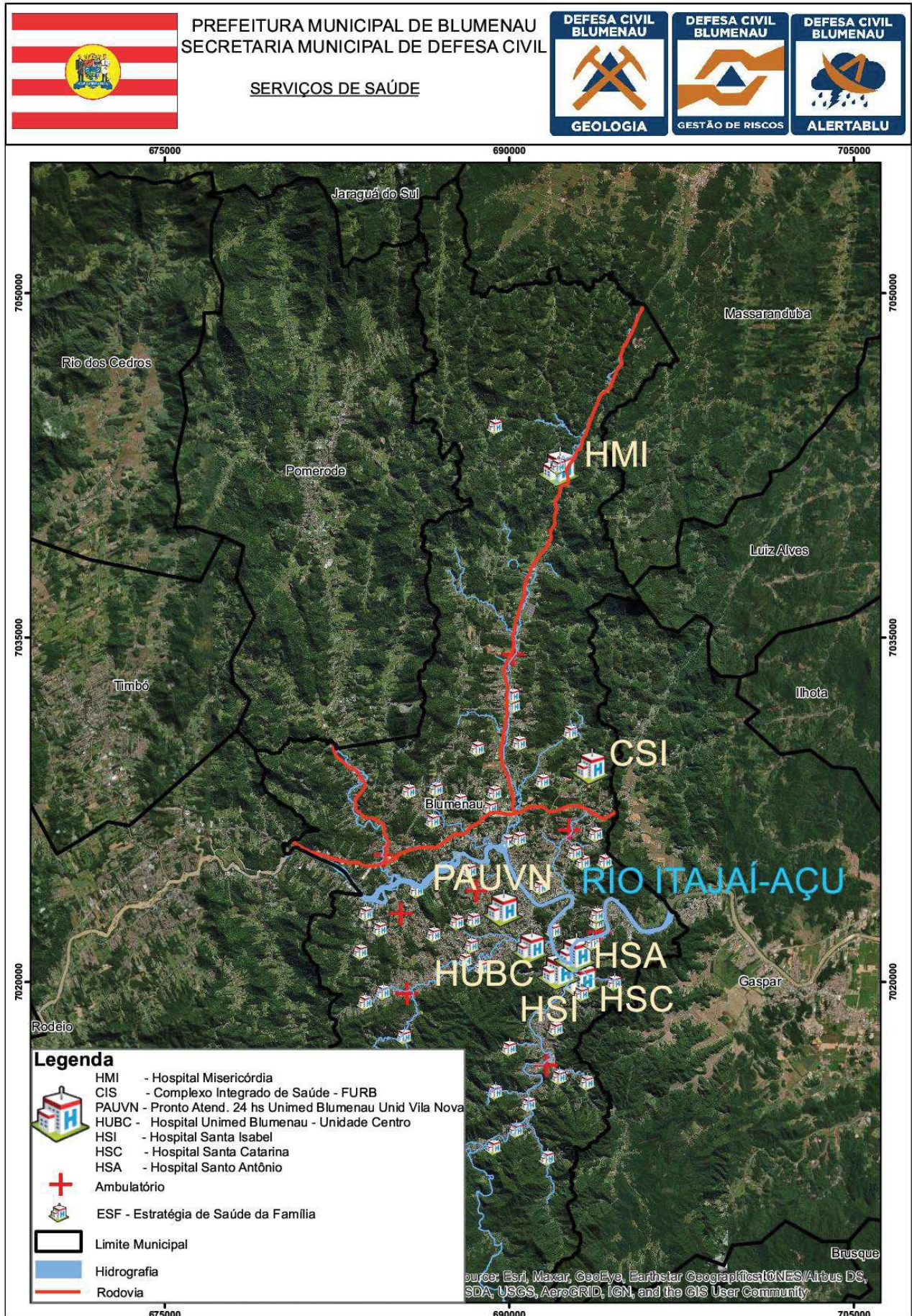
b.3 Subfase Alerta Máximo

- ⇒ Participar do Sistema de Comando em Operações – SCO;
- ⇒ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Defesa Civil – SEDECI;

c.Fase de Recuperação

Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade.

ANEXO C – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES



ANEXO D – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO DO GARCIA - SUPERVISOR ALEX SANDRO		
NOME	ENDEREÇO	TELEFONES
Ambulatorio Geral Irma Marta Elisabetha Kunzmann	Rua Progresso, 141 – Garcia CEP: 89025-300	3381-7593/ Siereg 3381-7590/ Coord. 7591/ 3381-7595/ Farmácia 3381-7594
ESF Dr. Wilson Gomes Santhiago	Rua Antonio Zendron, 1625 – Valparaiso CEP: 89023-201	3381-6878
ESF Marli Helena Batschauer	Rua Itapui, s/n – Garcia CEP: 89022-236	3381-6777
ESF Thamara Katryne Rodrigues Schmidt I	Rua Santa Maria, 2056 – Garcia CEP 89027-200	3381-7064
ESF Thamara Katryne Rodrigues Schmidt II	Rua Santa Maria, 2056 – Garcia CEP 89027-200	3381-6751
ESF Maria Schlindwein Baumgartner I	Rua Gloria, 1993 – Gloria CEP: 89025-305	3381-7549/ Odonto 3381-7551
ESF Maria Schlindwein Baumgartner II	Rua Gloria, 1993 – Gloria CEP: 89025-305	3381-7550
ESF Frei Joao Maria	Rua Belo Horizonte, 228 – Glória CEP: 89025-300	3381-7555
ESF Enfermeira Tania Leite	Rua Francisco Benigno, 55 – Jordao CEP: 89027-700	3381-6122
ESF Benedito de Camargo Rocha	Rua Santa Terezinha, 295 – Progresso CEP: 89026-800	3381-6113
ESF Marco Francisco Barth	Rua Rui Barbosa, 1616 – Progresso CEP: 89026-600	3381-7120/ 3381-7121
ESF Silvana Witte	Rua Hellmuth Goll, s/n – Canto do Rio CEP: 89027-400	3381-7117
UAS Leo de Carvalho	Rua Engenheiro Odebrecht, 96 – Garcia CEP: 89021-200	3381-6106/ Coord. 3381-2159
REGIÃO DO CENTRO - SUPERVISOR JORGE		
NOME	ENDEREÇO	TELEFONES
Ambulatorio Geral Heinz Schraeder	Rua República Argentina, 2077 – Ponta Aguda CEP: 89015-200	3381-6257/ 3381-6258/ Odonto 3381-7683/ Farmacia 3381-6260/ Coord. 2566
ESF Glodoaldo Lino de Amorim I	Rua Ararangua, 728 – Ribriao Fresco CEP: 89020-300	3381-6274
ESF Glodoaldo Lino de Amorim II	Rua Ararangua, 728 – Ribriao Fresco CEP: 89020-300	3381-6274
ESF Rudolfo Oswald Hesse	Rua Pastor Oswald Hesse, 1620 – Ribeirao Fresco CEP: 89015-100	3381-7305/ Coord. 3381-2959
ESF Odilon de Caetano	Rua Cuba, 40 – Ponta Aguda CEP: 89051-010	3381-6116/ 3381-6115
ESF Otto Bartsch Neto	Rua Cuba, 40 – Ponta Aguda CEP: 89051-010	3381-6115/ Odonto 3381-6117
ESF Pedro Krauss	Rua Itajai, 1519 – Vorstadt CEP: 89015-200	3381-7519/ Coord. 3381-7520
ESF Orlando Margarida	Rua Santo Andre, s/n – Itoupava Norte CEP: 89052-310	3381-6109
ESF Afonso Rabe	Rua Uruguaiana, 411 – Republica Argentina CEP: 89050-520	3381-6821/ Coord. 3381-6820
ESF Rubens Belisario Vedes	Rua Luiz Eleodoro da Silva, 735 – Republica Argentina CEP: 89050-501	3381-7133/ Coord. 2855

REGIÃO DA FORTALEZA - SUPERVISOR ELIZABETH		
NOME	ENDEREÇO	TELEFONES
Ambulatorio Geral Mario Jorge Vieira	Rua Paula Hoeltgebaum, 100 – Fortaleza CEP: 89057-000	3381-6257/ 3381-6258/ Odonto 3381-7683/ Farmacia 3381-6260/ Coord. 2566
ESF Lothar Franz	Ruam Helmuth Sievert, s/n – Itoupava Norte CEP: 89053-610	3381-6107/ 2129
ESF Germano Puff	Rua 1 de Janeiro, 74 – Itoupava Norte CEP: 89052-310	3381-7824
ESF Zerbert Kraupp	Rua Catarina A Schmidt, s/n – Nova Esperanca CEP: 89051-610	3381-6690/ Odonto. 3381-6691
ESF Hasso Rolf Muller	Rua Hermann Tribess, 457 – Tribess CEP: 89057-300	3381-7100/ Coord. 2203
ESF Evacir Barth (ESF Hasso Rolf Muller II mudou de nome)	Rua Roberto Kock, 78 – Tribess CEP: 89055-580	3381-6699
ESF Gustavo Tribess I	Rua Hermann Tribess, 1975 – Tribess CEP: 89057-300	3381-6126/ 3381-6125/ Odonto 3381-6127
ESF Gustavo Tribess II	Rua Hermann Tribess, 1975 – Tribess CEP: 89057-300	3381-6126/ 3381-6125/ Odonto 3381-6127
ESF Angelo de Caetano I	Rua Godofredo Rangel, 100 – Fidelis CEP: 89060-170	3381-6725
ESF Angelo de Caetano II	Rua Godofredo Rangel, 100 – Fidelis CEP: 89060-170	3381-6725/ 2730/ 2734
ESF Norberto Sprung	Rua Hermann Lange, ao lado 2268 – Fidelis CEP: 89060-300	3323-6706/ Farmacia 3334-1435
REGIÃO DA VELHA - SUPERVISOR PAULO		
NOME	ENDEREÇO	TELEFONES
Ambulatorio Geral Haroldo Bachmann	Rua Jose Reuter, 125 – Velha Central CEP: 89057-000	3381-6245/ 3381-6249/ Coord. 6246/ Sisreg 3381-6247/ Odonto 3381-6253
ESF Adelina Manoel Silva Brueckheimer	Rua Jose Reuter, 1415 – Velha Central CEP: 89046-000	3381-6172
ESF Afonso Balsini	Rua Jose Reuter, 2412 – Velha Central CEP: 89046-001	3381-6336/ Coord. 3381-2697/ Odonto 3381-2699
ESF Arao Rebello I	Rua Franz Muller, 1950 – Velha Central CEP: 89045-500	3381-6601/ Coord. 3381-6623/ Odonto 3381-6624
ESF Arao Rebello II	Rua Franz Muller, 1950 – Velha Central CEP: 89045-500	3381-6601/ Coord. 3381-6623/ Odonto 3381-6625
ESF Valerio Jose Steil I	Rua Joao Pessoa, 1858 - Velha CEP: 89036-002 (acesso pela Rua Jaragua, 61 – Velha CEP: 89036-400)	3381-6288 Recepção/ 3408 Coord./ 3381-6289 Odonto
ESF Valerio Jose Steil II	Rua Joao Pessoa, 1858 - Velha CEP: 89036-002 (acesso pela Rua Jaragua, 61 – Velha CEP: 89036-400)	3381-6287 Recepção/ 3413 Coord./ 3381-6289 Odonto
ESF Valerio Jose Steil III	Rua Joao Pessoa, 1858 - Velha CEP: 89036-002 (acesso pela Rua Jaragua, 61 – Velha CEP: 89036-400)	3381-6287 Recepção/ 3413 Coord./ 3381-6289 Odonto
ESF Walter Reiter I	Rua Guilherme Poerner, 1280 – Passo Manso CEP: 89032-603	3381-6140
ESF Walter Reiter II	Rua Guilherme Poerner, 1280 – Passo Manso CEP:	3381-6140

	89032-603	
ESF Walter Reiter III	Rua Guilherme Poerner, 1280 – Passo Manso CEP: 89032-603	3381-6140
ESF Paulo Pedro Mayerle I	Rua Johann Hadlich, 263 – Passo Manso CEP: 89032-540	3381-6400
ESF Paulo Pedro Mayerle II	Rua Johann Hadlich, 263 – Passo Manso CEP: 89032-540	3381-6400
ESF Nair Neves Pereira	Rua Matos Costa, 77 – Passo Manso CEP: 89046-320	3381-6470
ESF Waldemar Felski I (ESF Jovino Inácio Cardoso II mudou de nome)	Rua General Osório, 660 - Velha CEP: 89041-000	3381-6351/ Odonto. 3381-6352
ESF Waldemar Felski II	Rua General Osório, 660 - Velha CEP: 89041-000	3381-6351/ Odonto. 3381-6352
REGIÃO DA ESCOLA AGRICOLA - SUPERVISORA THYARA		
NOME	ENDEREÇO	TELEFONES
Ambulatorio Geral Marilene Giacomet de Aguiar	Rua Norberto Seara Heusi, s/n – Escola Agricola CEP: 89037-800	3381-6267/ 3381-6268/ Coord. 2859/ Servico Social 3381-6272/ Odonto 3381-6270
ESF Dr. Edemar Winckler	Rua Aquidaba, 94 – Escola Agricola CEP: 89062-212	3381-6119/ Odonto 3381-6120
ESF Aurea Pfuetzenreiter I	Rua Bahia, 5353 – Agua Verde CEP: 89032-001	3381-6629/ Odonto 3381-6631/ 3381-6630
ESF Aurea Pfuetzenreiter II	Rua Bahia, 5353 – Agua Verde CEP: 89032-001	3381-6629/ Odonto 3381-6631/ 3381-6630
ESF Jovino Inacio Cardoso I	Rua Maria Poepper, s/n – Agua Verde CEP: 89037-300	3381-6110/ Odonto 3381-6112
ESF Jovino Inacio Cardoso II (mudou de nome era Jovino I. Cardoso III)	Rua Maria Poepper, s/n – Agua Verde CEP: 89037-300	3381-6111/ Odonto 3381-6112
ESF Ivanilde Bernardi	Rua Matheus Bragagnolo, 865 – Agua Verde CEP: 89037-234	3381-6694/ Coord. 3381-2196
ESF Vereador Augusto Cesar Viana I	Rua General Osorio, 2677 – Agua Verde CEP: 89041-001	3381-6727/ Odonto 3381-3387
ESF Vereador Augusto Cesar Viana II	Rua General Osorio, 2677 – Agua Verde CEP: 89041-001	3381-6727/ Odonto 3381-3387
ESF Augusto Antônio Schweiger	Rua Bahia, 4001 – Salto Weissbach CEP: 89032-000	3381-7349
REGIÃO DO BADENFURT - SUPERVISORA MARCELA		
NOME	ENDEREÇO	TELEFONES
Ambulatorio Geral Dr. Diogo Vergara	Rua Werner Duwe, s/n – Badenfurt CEP: 89010-700	3381-6711/ 3381-6710/ Coord. 6712
ESF Geraldo Schmidt Sobrinho I	Rua Johann Saschse, ao lado 2602 – Salto do Norte CEP: 89070-540	3381-6716/ 3381-6717
ESF Geraldo Schmidt Sobrinho II	Rua Johann Saschse, ao lado 2602 – Salto do Norte CEP: 89070-540	3381-6716/ 3381-6717
ESF Geraldo Schmidt Sobrinho III	Rua Johann Saschse, ao lado 2602 – Salto do Norte CEP: 89070-540	3381-6716/ 3381-6717
ESF Gilson Piva I	Rua Jardim Germanico, s/n – Itoupavazinha CEP: 89066-321	3381-6101/ Coord. 3381-6104

ESF Frederico Jensen (ESF Gilson Piva II mudou de nome)	Rua Frederico Jensen, 988 – Itoupavazinha CEP: 89066-300	3381-6102/ Odonto 3381-6103
ESF Tereza Leszcowicz I	Rua Felipe Bauler, 2155 – Itoupavazinha CEP: 89066-570	3381-6280/ 3381-6281
ESF Tereza Leszcowicz II	Rua Felipe Bauler, 2155 – Itoupavazinha CEP: 89066-570	3381-6280/ 3381-6281
ESF Haroldo Ewald	Rua Frederico Jensen, 2491 – Itoupavazinha CEP: 89066-100	3381-6243
ESF Armando Odebrecht I	Rua Professor Jacob Ineichen, 55 - Itoupava Central CEP: 89066-600	3381-7075
ESF Armando Odebrecht II	Rua Professor Jacob Ineichen, 55 - Itoupava Central CEP: 89066-600	3381-7075
ESF Armando Odebrecht III	Rua Professor Jacob Ineichen, 55 - Itoupava Central CEP: 89066-600	3381-7075
REGIÃO DAS ITOUPAVAS - SUPERVISORA ALINE		
NOME	ENDEREÇO	TELEFONES
Ambulatorio Geral Guilherme Jensen	Rua Dr. Pedro Zimmermann, 8544 – Itoupava Central CEP: 89069-000	3381-6700/ 3381-6701/ Coord. 6702
ESF Wilhelm Theodor Schurmann I	Rua Perola do Vale, 377 – Itoupava Central CEP: 89062-212	3381-6722/ Odonto. 3381-6723
ESF Wilhelm Theodor Schurmann II	Rua Perola do Vale, 377 – Itoupava Central CEP: 89062-212	3381-6722/ Odonto. 3381-6723
ESF Jackson Roberto Carl	Rua Gustavo Zimmermann, 4099 – Itoupava Central CEP: 89062-101	3381-6489
ESF Gustavo Froehlich Barroso	Rua Joao Krause, 56 – Itoupava Central CEP: 89062-290	3381-6500/ Sala ACS 3381-6501/ Odonto. 3381-6502
ESF Martin Volles I	Rua Franz Volles, s/n – Itoupava Central CEP: 89066-100	3381-6664
ESF Martin Volles II	Rua Franz Volles, s/n – Itoupava Central CEP: 89066-100	3381-6664
ESF Dr. Alfredo Hoess	Rua Max Hauffe, 432 – Vila Itoupava CEP: 89095-970	3381-7224
ESF Franz Zindars	Rua Erwin Manzke, 4571 – Vila Itoupava CEP: 89095-400	3381-7155/ Coord. 3381-2966
COORDENADOR UNIDADE PRISIONAL PAULO JOSÉ		
Unidade de Saúde Prisional - Presidio Regional de Blumenau	Rua General Osorio, 4585 – Passo Manso CEP: 89032-240	3378-8724
Unidade de Saúde Prisional - Penitenciária Industrial de Blumenau	Rua Silvino Candido da Silva, 4333 - Ponta Agruda CEP: 89050-287	3378-8585
SUPERVISORA ELISANDRA		
Consultorio Na Rua	Rua República Argentina, 2077 – Ponta Aguda CEP: 89015-200 (AG Centro)	3381-6350
SUPERVISORA ELISANDRA		
Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	Rua Dois de Setembro, nº 1.212 - Itoupava Norte CEP: 89052-000	3381-7763
Serviço de Oxigenioterapia	Rua Dois de Setembro, nº 1.212 - Itoupava Norte CEP: 89052-000	3381-7763

